## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Sebastião Leal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando as recomendações feitas pela Comissão Permanente de Licitação;

Considerando que a proposta apresentada pela **EMPRESA R N LOPES MONTEIRO - EIRELI.,** atende as exigências desta administração, a mesma foi acatada por esta comissão de licitação;

## R E S O L V E

HOMOLOGAR a proposta e demais considerações apresentadas, e ADJUDICAR a **Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanentes complementares, para atender as necessidades da Creche "Tia Losa", conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. conforme proposta em anexo,** pelo valor de **R$ 4.914,16 (quatro mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)**

Por conseqüência, determino a lavratura do contrato, tudo na forma da Lei nº 8.666/93.

Sebastião Leal (PI), 13 de setembro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MANOELINA DE SOUSA BORGES
Data: 13/09/2023 12:04:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

**Manoelina de Sousa Borges**
Prefeita Municipal